LEI 4617, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Altera a denominação de Rua Dois, para Rua Lourdes Anicio de Melo no Bairro Potyra Caladão, no Município de Coronel Fabriciano".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano/MG **APROVA**, e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º A Rua Dois, localizada no Bairro Potyra Caladão, passa a denominar-se Rua Lourdes Anicio de Melo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano/MG, 12 de agosto de 2025.

SADI LUCCA
PREFEITO MUNICIPAL